

PORTARIA Nº 1103/SSDPG, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções perante a Defensoria Única do Núcleo de Cotriguaçu.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a remoção da Defensora Pública Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2025;

Considerando que a Defensora Pública Daniela Lorscheiter da Fonseca é a substituta ordinária da Defensoria Única do Núcleo de Cotriguaçu, possuindo preferência na escolha, nos termos do artigo 3º, da Resolução n.º 014/2023/DPG;

Considerando o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014198-4;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública DANIELA LORSCHETER DA FONSECA para atuar na Defensoria Única do Núcleo de Cotriguaçu, a partir de 04/08/2025, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf8bb359

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar